



MUNICÍPIO DE  
**CAICÓ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN - CNPJ Nº 08.096.570/0001-39  
AV. CEL. MARTINIANO 993

---

**DECRETO Nº 654, de 09 de novembro de 2018.**

EMENTA: Aprova o loteamento denominado “**VIDA NOVA**”, e dá outras Providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ (RN)**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V e, em consonância com o que estabelece o Art. 30, incisos I e VIII, da Constituição Federal e c/c a Lei Federal nº 6.766/79 e suas modificações;

**CONSIDERANDO** a necessidade de controlar o uso, parcelamento e loteamento do solo urbano;

**CONSIDERANDO** os pareceres técnicos e jurídicos anexados ao Processo Administrativo nº 1804160050;

**DECRETA:**

Art. 1º - **FICA APROVADO** o loteamento residencial denominado “**VIDA NOVA**”, com uma área de 23.777,00 m<sup>2</sup> (vinte e três mil, setecentos e setenta e sete metros quadrados) de superfície, sendo: 12.896,15 m<sup>2</sup> (doze mil, oitocentos e noventa e seis metros e quinze centímetros quadrados) de áreas de lotes, totalizando 40 (quarenta) lotes, distribuídos em 05 (cinco) quadras; 989,28 m<sup>2</sup> (novecentos e oitenta e nove metros e vinte e oito centímetros quadrados) de área destinada a equipamentos comunitários; e 1.970,00 m<sup>2</sup> (mil novecentos e setenta metros quadrados) de área verde em área única; e 7.921,57 m<sup>2</sup> (sete mil, novecentos e vinte e um metros e cinquenta e sete centímetros quadrados) de áreas de logradouros, num total de 04 (nove) ruas, situado nesta cidade de Caicó (RN), na Avenida Rio Branco, objeto da matrícula nº 12.447, no Cartório do Serviço de Registro de Imóveis de Caicó (RN), conforme requerimento firmado pela proprietária **3S TEIXEIRA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.629.579/0001-19, com sede na Avenida Seridó, 847-B, Centro, CAicó/RN, CEP 59300-0000, e de acordo com laudos, pareceres e documentos constante no Processo Administrativo correspondente.



MUNICÍPIO DE  
**CAICÓ**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN - CNPJ Nº 08.096.570/0001-39**  
**AV. CEL. MARTINIANO 993**

---

Parágrafo Único – As áreas constantes do Projeto Técnico anexado aos autos do Processo Administrativo e destinados aos equipamentos públicos ficam desde já incorporadas ao patrimônio público municipal e declaradas inalienáveis.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2018.

**Marcos José de Araújo**  
Prefeito Municipal